



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 12.109 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e*

RESOLVE:

Art. 1º. *Revogar a portaria nº. 11.954 de 09 de novembro de 2018.*

Art. 2º. *Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de dezembro de 2018.*

Art. 3º. *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
